

Portaria nº 4.956, de 19 de junho de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr. (a) SUELEN DA SILVA ALVES, Matrícula nº 156890-6, no cargo de SECRETÁRIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do evento "Celebração do Pacto de Inclusão Socioeconômico" e visitas a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER e Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no período de 21 a 24/06/2023..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de junho de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira/PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929